



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

**N.1300.01.0000637/2020-95 /2022**

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº [\[Inserir número da resolução\]](#), 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da SEINFRA instituída pela Resolução SEINFRA nº 009, de 27 de abril de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de atribuição prevista no inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 12º da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, regulamentado pelo art. 4º, §2º do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Altera o inciso III do art. 2º da Resolução SEINFRA nº 009, de 27 de abril de 2022, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da SEINFRA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - [...]"

III - Sandro Veríssimo Oliveira de Miranda, MASP 1.107.819-3"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.

**Fernando Scharlack Marcato**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 14/09/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53066429** e o código CRC **3226A3F9**.

**Referência:** Processo nº 1300.01.0000637/2020-95

SEI nº 53066429